



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 310/CONSELHO SUPERIOR, de 3 de outubro de 2017.

APROVA, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 23/8/2017, às fls. 84 a 90, e o despacho da PROPESQ, à fl. 131, constante no Processo n.º 23231.000236.2017-84,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, na Modalidade de Ensino a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Eixo Temático I: Formação Geral – 90 horas
Eixo Temático II: Formação Pedagógica – 135 horas
Eixo Temático III: Políticas e Legislação Educacional – 135 horas

Art. 2.º Revogar a Resolução n.º 125-CONSELHO SUPERIOR, de 25 de março de 2013.

Art. 3.º Que esta Resolução entre vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 3 de outubro de 2017.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Presidente em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017